

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º 228/DGP – PMDF, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.
RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB
JUDICE NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E
MÚSICOS (CHOAEM)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF n.º 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com o artigo 32 da Lei n.º 12.086/2009; em atendimento às determinações judiciais abaixo relacionadas, torna pública a reclassificação dos candidatos, na condição *sub judice*, no **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final com a reclassificação dos candidatos, na condição *sub judice*, conforme determinação para anular a questão de n.º 53 da Prova Tipo “C” do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (considerando a anulação da questão acima mencionadas), nota final na prova de redação, nota final no processo de seleção e classificação final.

1.1.1 Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA (101): 178102081, ANDRE PINHEIRO GOMES (*sub judice*, Processo n.º 0722400-20.2018.8.07.0016), 57.00, 9.50, 66.50, 79; 178101521, HUELITON FERNANDES BEZERRA (*sub judice*, Processo n.º 0726747-96.2018.8.07.0016), 58.00, 9.00, 67.00, 63.


ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal